



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Segunda-feira • 9 de Setembro de 2019 • Ano • Nº 2489

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ubatã publica:

- Portaria Nº 397/2019 a Nº 416/2019.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 397/2019.

CONCEDE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **ANA PAULA SOUZA DE ALMEIDA**, portador da Matrícula, **864**, lotada (o) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, exercendo o cargo/função, Professora/Secretária Escolar. Férias de 30 (trinta) dias iniciando em 02/01/2012 á 31/01/2012.

Retroage ao ano de direito adquirido

Este Benefício é referente ao ano de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Secretário de Administração, 03 de Setembro de 2019.

Expedito Rigaud de Souza
Secretário de Administração
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 398/2019.

CONCEDE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **LOURIVALDO RAMOS DA SILVA**, portador da Matrícula, **736**, lotada (o) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, exercendo o cargo/função, Auxiliar de Serviços Gerais. Férias de 30 (trinta) dias iniciando em 02/01/2019 á 31/01/2019.

Retroage ao ano de direito adquirido

Este Benefício é referente ao ano de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Secretário de Administração, 03 de Setembro de 2019.

Expedito Rigaud de Souza
Secretário de Administração
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 399/2019.

CONCEDE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **JOCIELIA SANTOS DA SILVA**, portador da Matrícula, **1918**, lotada (o) na Secretaria Municipal de SAÚDE, exercendo o cargo/função, Agente de Limpeza Pública. Férias de 30 (trinta) dias iniciando em 08/07/2019 á 06/08/2019.

Retroage ao ano de direito adquirido

Este Benefício é referente ao ano de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Secretário de Administração, 03 de Setembro de 2019.

Expedito Rigaud de Souza
Secretário de Administração
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 400/2019.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **RINALVA SANTOS SILVA**, portador da Matrícula, **688**, lotada (o) na Secretaria Municipal de SAÚDE, exercendo o cargo/função, Secretária. Licença Prêmio de 90 (noventa) dias iniciando em 09/07/2019 á 06/10/2019.

Retroage ao ano de direito adquirido

Este Benefício é referente ao quinquênio de 2003 a´2008.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Secretário de Administração, 03 de Setembro de 2019.

Expedito Rigaud de Souza
Secretário de Administração
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 401/2019.

CONCEDE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **CAMILA MONTEIRO LOURENÇO**, portador da Matrícula, **1962**, lotada (o) na Secretaria Municipal de SAÚDE, exercendo o cargo/função, Auxiliar Administrativo. Férias de 30 (trinta) dias iniciando em 14/08/2019 á 12/09/2019.

Retroage ao ano de direito adquirido

Este Benefício é referente ao ano de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Secretário de Administração, 03 de Setembro de 2019.

Expedito Rigaud de Souza
Secretário de Administração
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 402/2019.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **BERNADETE ANDRÉ DE MENEZES**, portador da Matrícula, **328**, lotada (o) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, exercendo o cargo/função, Auxiliar de Serviço Geral. Licença Prêmio de 90 (noventa) dias iniciando em 16/08/2019 á 14/11/2019.

Retroage ao ano de direito adquirido

Este Benefício é referente ao quinquênio de 2013 a´2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Secretário de Administração, 03 de Setembro de 2019.

Expedito Rigaud de Souza
Secretário de Administração
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 403/2019.

CONCEDE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **ITAMARA DE JESUS DOS SANTOS**, portador da Matrícula, **106**, lotada (o) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, exercendo o cargo/função, Professora/Coordenadora Férias de 30 (trinta) dias iniciando em 22/08/2019 á 20/09/2019.

Retroage ao ano de direito adquirido

Este Benefício é referente ao ano de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Secretário de Administração, 03 de Setembro de 2019.

Expedito Rigaud de Souza
Secretário de Administração
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 404/2019.

CONCEDE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **ANA PAULA SOUZA DE ALMEIDA**, portador da Matrícula, **864**, lotada (o) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, exercendo o cargo/função, Secretária Escolar/Professora. Férias de 30 (trinta) dias iniciando em 02/01/2013 á 31/01/2013.

Retroage ao ano de direito adquirido

Este Benefício é referente ao ano de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Secretário de Administração, 03 de Setembro de 2019.

Expedito Rigaud de Souza
Secretário de Administração
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 405/2019.

CONCEDE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **ANA PAULA SOUZA DE ALMEIDA**, portador da Matrícula, **864**, lotada (o) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, exercendo o cargo/função, Secretária Escolar/Professora. Férias de 30 (trinta) dias iniciando em 02/10/2014 á 31/10/2014.

Retroage ao ano de direito adquirido

Este Benefício é referente ao ano de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Secretário de Administração, 03 de Setembro de 2019.

Expedito Rigaud de Souza
Secretário de Administração
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 406/2019.

CONCEDE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **ANA PAULA SOUZA DE ALMEIDA**, portador da Matrícula, **864**, lotada (o) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, exercendo o cargo/função, Escolar Escolar/Professora. Férias de 30 (trinta) dias iniciando em 02/01/2014 á 31/01/2015.

Retroage ao ano de direito adquirido

Este Benefício é referente ao ano de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Secretário de Administração, 03 de Setembro de 2019.

Expedito Rigaud de Souza
Secretário de Administração
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 407/2019.

CONCEDE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **ANA PAULA SOUZA DE ALMEIDA**, portador da Matrícula, **864**, lotada (o) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, exercendo o cargo/função, Secretária Escolar/Professora. Férias de 30 (trinta) dias iniciando em 02/10/2018 á 30/10/2018.

Retroage ao ano de direito adquirido

Este Benefício é referente ao ano de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Secretário de Administração, 03 de Setembro de 2019.

Expedito Rigaud de Souza
Secretário de Administração
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 408/2019.

CONCEDE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **ANA PAULA SOUZA DE ALMEIDA**, portador da Matrícula, **864**, lotada (o) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, exercendo o cargo/função, Secretária Escolar/Professora. Férias de 30 (trinta) dias iniciando em 02/01/2019 á 31/01/2019.

Retroage ao ano de direito adquirido

Este Benefício é referente ao ano de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Secretário de Administração, 03 de Setembro de 2019.

Expedito Rigaud de Souza
Secretário de Administração
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 409/2019.

CONCEDE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **PAULO MOREIRA SANTOS**, portador da Matrícula, **345**, lotada (o) na Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, exercendo o cargo/função, Policia Administrativa\.. Férias de 30 (trinta) dias iniciando em 01/09/2019 á 30/09/2019.

Retroage ao ano de direito adquirido

Este Benefício é referente ao ano de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Secretário de Administração, 03 de Setembro de 2019.

Expedito Rigaud de Souza
Secretário de Administração
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 410/2019.

CONCEDE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **DELSON SILVA MAGALHÃES**, portador da Matrícula, **418**, lotada (o) na Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA, exercendo o cargo/função, Pedreiro. Férias de 30 (trinta) dias iniciando em 02/09/2019 á 01/10/2019.

Retroage ao ano de direito adquirido

Este Benefício é referente ao ano de 2016

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Secretário de Administração, 03 de Setembro de 2019.

Expedito Rigaud de Souza
Secretário de Administração
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 411/2019.

CONCEDE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **FERNANDO DUARTE DA SILVA**, portador da Matrícula, **1485**, lotada (o) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, exercendo o cargo/função, Policia Administrativa. Férias de 30 (trinta) dias iniciando em 02/09/2019 á 01/10/2019.

Retroage ao ano de direito adquirido

Este Benefício é referente ao ano de 2016

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Secretário de Administração, 03 de Setembro de 2019.

Expedito Rigaud de Souza
Secretário de Administração
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 412/2019.

CONCEDE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **VALDIRENE BOMFIM BULHÕES**, portador da Matrícula, **1750**, lotada (o) na Secretaria Municipal de SAÚDE, exercendo o cargo/função, Recepcionista. Férias de 30 (trinta) dias iniciando em 18/09/2019 á 17/10/2019.

Retroage ao ano de direito adquirido

Este Benefício é referente ao ano de 2016

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Secretário de Administração, 03 de Setembro de 2019.

Expedito Rigaud de Souza
Secretário de Administração
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 413/2019.

CONCEDE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **ANDRÉA SILVA SANTOS**, portador da Matrícula, **1310**, lotada (o) na Secretaria Municipal de SAÚDE, exercendo o cargo/função, Agente de Limpeza Pública. Férias de 30 (trinta) dias iniciando em 01/07/2019 á 30/07/2019.

Retroage ao ano de direito adquirido

Este Benefício é referente ao ano de 2018

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Secretário de Administração, 03 de Setembro de 2019.

Exedito Rigaud de Souza
Secretário de Administração
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 414/2019.

CONCEDE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **JOSIVAL LIMA DA SILVA**, portador da Matrícula, **352**, lotada (o) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, exercendo o cargo/função, Policia Administrativa. Férias de 30 (trinta) dias iniciando em 01/09/2019 á 30/09/2019.

Retroage ao ano de direito adquirido

Este Benefício é referente ao ano de 2017

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Secretário de Administração, 03 de Setembro de 2019.

Expedito Rigaud de Souza
Secretário de Administração
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 415/2019.

CONCEDE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **ALÁINA SANTOS LEMOS**, portador da Matrícula, **6**, lotada (o) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, exercendo o cargo/função, Professora/Vice-Diretora. Férias de 30 (trinta) dias iniciando em 19/08/2019 á 17/09/2019.

Retroage ao ano de direito adquirido

Este Benefício é referente ao ano de 2016

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Secretário de Administração, 03 de Setembro de 2019.

Expedito Rigaud de Souza
Secretário de Administração
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 416/2019.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **ADRIANA BARBOSA SANTOS**, portador da Matrícula, **15**, lotada (o) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, exercendo o cargo/função, Professora. Licença Prêmio de 90 (noventa) dias iniciando em 15/08/2019 á 12/11/2019. DECRETO 161/1998
Retroage ao ano de direito adquirido

Este Benefício é referente ao quinquênio de 2008 á 2013

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Secretário de Administração, 03 de Setembro de 2019.

Expedito Rigaud de Souza
Secretário de Administração
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia